



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

### ***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023***

#### **2.1.5. REGISTO N.º 78.444-A/2023 - EXECUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS - PROPOSTAS DE PROTOCOLOS-----**

---- Foram apresentadas as propostas de texto de protocolos registadas sob o n.º 78.444-A/2023, a celebrar com a **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.** (sedeada no Edifício Paço do Conde, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nesta Cidade), com o objetivo de definir os montantes a assumir por este município, na execução das infraestruturas de saneamento conforme a seguir se especificam: -----

- “Pavimentação das áreas sobrantes ao local da vala nas freguesias Nossa Senhora das Misericórdias, Atouguia e Nossa Senhora da Piedade – Concelho de Ourém” – **27.494,09€ + IVA**; -----
- “Revisão de preços relativa à empreitada de Pavimentação das áreas sobrantes ao local da vala realizada na União de Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos” – **16.173,38€ + IVA**; -----
- “Trabalhos complementares e revisão de preços relativo à empreitada de Pavimentação das áreas sobrantes ao local da vala no Bairro, na freguesia de Nossa Sr.ª das Misericórdias” – **146.017,38€ + IVA**;-----
- “Trabalhos contratuais, trabalhos complementares e revisão de preços relativos à empreitada de Pavimentação das áreas sobrantes ao local da vala entre a Estrada de Minde e Boleiros, Bacia 1 e 3, na freguesia de Fátima” – **120.549,21€ + IVA**. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 29 de novembro findo, a dar conta de que a despesa emergente da comparticipação do Município de Ourém, nos custos das intervenções acima mencionadas, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DOS PROTOCOLOS APRESENTADOS E SOLICITAR, DE CONFORMIDADE COM A ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A SUA CELEBRAÇÃO.-----

---- Aquando da apreciação e votação do presente processo, ausentou-se da sala o **Senhor Presidente da Câmara**, por pertencer aos órgãos sociais da **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.**-----

**MUNICÍPIO DE OURÉM**

Câmara Municipal

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *Pl' A Chefe da Divisão,*